



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

COMUNICAÇÃO

Comunico aos interessados que, em virtude das férias coletivas dos Excelentíssimos Srs. Ministros que compõem este Tribunal, os prazos para recursos foram suspensos a partir do dia 1º do corrente mês, voltando a fluir em 3 de agosto vindouro.

Brasília, 2 de julho de 1970

Marinette Salles Pinto

Diretora-Geral